

**CIRCULAR N.º 053/2016**

**Assunto: Circulares Jurídicas**

Exmos. Senhores Associados,

Vimos por este meio enviar algumas Circulares Jurídicas que poderão ser de todo o interesse para a vossa Empresa e cujos temas passamos a enunciar:

➔ Cir. n.º 041/2016 – Jurídico –

Vigilância da "Saúde" e da "Segurança" no trabalho.  
Situações especiais.

➔ Cir. n.º 042/2016 – Jurídico –

Pacto (cláusula) de não concorrência.  
Diferenças; cuidados; alcance; quando é possível.

➔ Cir. n.º 043/2016 – Jurídico –

Andanças em Tribunal: audiência de partes.  
Obrigação de comparência. Falta. Justificação.

➔ Cir. N.º 044/2016 – Jurídico –

Exposição a agentes químicos no trabalho.

➔ Cir. N.º 045/2016 – Jurídico –

Faltas – Falta injustificada – Obrigação de comunicar.  
Prova da comunicação – Sanção das faltas.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos cumprimentos,



(Iris Vilela)

Lisboa, 18 de maio de 2016.